



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____/2019
(Do Sr. IVAN VALENTE)

Reitera Requerimento de Informações ao Ministro de Estado da Cidadania sobre o Programa Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitei, após ouvida a Mesa, ao Senhor **MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA**, pedido de informações, sobre o Programa Bolsa Família, no âmbito do Requerimento de Informações nº 1403, de 2019.

A resposta ao referido requerimento foi encaminhada por meio do Ofício nº 1229/2019/SEDS/MC, onde a referida autoridade não respondeu às perguntas formuladas, tampouco encaminhou os pareceres das áreas técnicas responsáveis pelo tema.

Trata-se de conduta extremamente grave e atentatória às competências da Câmara dos Deputados. Conforme dispõe o art. 50, §2º da Constituição Federal, mencionado acima:

Art. 50.

.....
§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifamos)

O presente Requerimento tem como objetivo reiterar e complementar as perguntas formuladas anteriormente, alertando que eventual recusa, negativa ou fornecimento de informações falsas incidirão no crime previsto no dispositivo ora transrito, conduta contra a qual adotaremos as medidas legais

cabíveis, de maneira a resguardar os interesses da sociedade e a restabelecer a observância dos princípios constitucionais da transparência e da publicidade.

- 1) Qual a quantidade de famílias que estão cadastradas no Cadastro Único com perfil de renda do Programa Bolsa Família e que ainda não foram atendidas? Encaminhar os dados sobre a distribuição dessas **famílias** por Estados, Distrito Federal e municípios. Qual o tempo estimado para que a fila seja zerada?
- 2) O Ministério **solicitou** ao Ministério da Economia recursos para a correção dos valores pagos pelo Programa Bolsa Família para recompor as perdas com a inflação em 2019 e 2020? **Encaminhar cópia dos ofícios eventualmente encaminhados à referida pasta.**
- 3) Quais são os dados atuais do Ministério sobre **estimativa de famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza**? Quais são os dados atuais do Ministério sobre **famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza** cadastradas no Cadastro Único? **Encaminhar a série histórica dos últimos 15 anos**, até os dias de hoje.
- 4) **Quantas famílias tiveram os benefícios do Programa Bolsa Família cancelados desde janeiro de 2019, por Estado e Município? Quais os motivos para estes cancelamentos?**
- 5) Quais são **os pareceres técnicos e estudos que fundamentam a redução do número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família?** Encaminhar cópia integral.
- 6) **Encaminhar cópia dos pareceres técnicos que fundamentam a reestruturação do Programa Bolsa Família em estudo no Ministério**, conforme divulgado na imprensa?
- 7) **O Ministério possui alguma estimativa de multiplicador fiscal específico para medir o impacto do Programa Bolsa Família na economia?**
- 8) Encaminhar cópia integral do processo resultado da tramitação do Requerimento de Informações nº 1403/2019, bem como do processo eletrônico com a tramitação integral do processo e respectivas manifestações das áreas técnicas do Ministério.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Família é uma das políticas públicas de combate à pobreza mais bem sucedidas do país. Reconhecido internacionalmente e por diversos especialistas em todo o país, o programa possui impacto direto na economia de pequenos municípios e para a segurança alimentar de milhões de

famílias. O IPEA já apontou que cada R\$1,00 investido no programa pode acrescentar até R\$1,78 ao PIB.

Além disso, a observância de suas condicionalidades pela famílias aumenta o acesso das crianças aos serviços de educação e de saúde, imprescindíveis para romper com o ciclo da pobreza geracional.

A pobreza ainda figura como um grande problema em nosso país e tudo indica que ela deve aumentar substancialmente nos próximos anos, sobretudo em razão da persistência do governo em apostar em uma política econômica que aprofunda a recessão e concentra os ganhos da atividade econômica na população mais rica.

A pobreza também deve aumentar em razão da manutenção de um sistema tributário extremamente regressivo, que impõe um sacrifício maior aos mais pobres do que aquele imposto aos mais ricos.

O aumento da pobreza no Brasil foi alertado em relatório publicado pelo Banco Mundial em abril de 2019. Ressalte-se que o alerta do Banco Mundial veio quando a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB para este ano era de 2,2%. Em maio do presente ano, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE recomendou ao Governo brasileiro que investisse mais no Programa Bolsa Família e que aumentasse o limite de renda para que mais famílias pudessem ter acesso ao programa.

Diante dos efeitos de uma política econômica marcada pela austeridade radical e pela falta de qualquer planejamento estatal para o crescimento do país, a estimativa de crescimento do PIB mais otimista hoje é de 0,9%, de acordo com o próprio Banco Central.

Neste cenário, é evidente que a pobreza seguirá crescendo e que programas como o Bolsa Família serão imprescindíveis para assegurar a própria sobrevivência de milhões de famílias.

Causa espanto saber pela imprensa que, diante de uma situação tão grave, o governo não apenas congelou os recursos do programa, como segue excluindo famílias de sua cobertura e planeja sua reestruturação para excluir ainda mais famílias.

Mais assustadora é a recusa desta pasta em prestar informações ao Congresso Nacional sobre o tema, violando expressamente o dever constitucional previsto no art. 50, §2º da Constituição, cuja redação, mais do que nunca mostra-se importante transcrever:

Art. 50.

*§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, **importando em crime***

de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifamos)

Diante disso, reiteramos o pedido formulado no Requerimento de Informações nº 403/2019 e alertamos que a recusa em fornecer a resposta, seu não atendimento ou o fornecimento de informações falsas importa em crime de responsabilidade.

São essas as razões que nos levam a solicitar as informações acima listadas.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2019.

**IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**